



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de abril de 2024.

OF. CMVNI Nº 126/2024

**Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante/ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, vem, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, acerca do **Projeto de Lei nº 017/2024**, que Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo e dá outras providências, que seja esclarecido o motivo pelo qual o SAMU não consta na proposta de doação, visto que no Projeto de Cessão de Uso consta o Serviço de Verificação de Óbito - SVO e o SAMU, e neste só consta o SVO ( Art 2º, Parágrafo Único).

Agradeço com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CARLOS FOLETTO**

Presidente da Comissão

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.